# FICHA NORMALIZADA
OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

## PARTE I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

**Comercializador** (fornecedor)

Petrogal S.A. - Av. da Índia, 8, 1349-065 Lisboa -
N.I.P.C. / M.R.C.M. 500 697 370- Capital Social 439.405.200,00€

**Oferta Comercial** (designação)

**PARTICULARES**

Oferta 2a Casa (DD) Oferta de 10 meses da potência contratada PW

**Segmento da oferta**

Clientes particulares com consumo anual de gás natural inferior a 10.000m³/ano e/ou potência elétrica contratada inferior ou igual a 20,7kVA

**Contactos comerciais** (reclamação e pedido de informação)

Telefone: **Particulares** 210 058 800 Dias úteis das 9h às 21h (Custo chamada local)

Online/Email: **Particulares** casa.galp.pt/ajuda/fale-connosco

Morada: Ap. 4039- EC São Domingos de Benfica 1501-001 LISBOA

**Contactos para assistência técnica ou avarias**

**Beiragás** 800 508 800
**Dianagás** 800 020 039
**Duriensegás** 800 209 999
**Lusitaniagás** 800 200 157
**Medigás** 800 500 063
**Páxgás** 800 020 041
**Lisboagás** 800 201 722
**Setgás** 800 272 030
**Sonorgás** 800 207 815
**Tagusgás** 800 500 005
**REN Portgás** 800 215 215
**E-Redes** 800 506 506

Atendimento 24h por dia (chamada gratuita)

**Contacto para leituras de contador**

Online: casa.galp.pt (disponível 24h por dia, 365 dias por ano)

App: APP Mundo Galp Área Privada Galp: mundo.galp.com

Telefone: 808 508 080 Atendimento 24h por dia (chamada gratuita)

# FICHA NORMALIZADA
OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

galp

## PARTE II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

**Fornecimento**

☒ Eletricidade ☐ Gás Natural ☐ Dual (Eletricidade+Gás Natural)

**Duração**

12 meses ☒ Renovação automática

**Validade da oferta**

☐ Permanente ☒ Promocional, até 31/12/2025 (dd/mm/aaaa)

**Fidelização**

**Particulares** ☒ Não ☐ Sim, por ☐ meses

**Benefício associado:**

**Custo quebra de fidelização:**

**Indexação de Preço**

☐ Preço indexado na eletricidade ☐ Preço indexado no gás natural

**Faturação**

**Periodicidade** mensal

**Pagamento até** 21 dias da emissão da fatura

☐ Fatura eletrónica ☐ Fatura em papel

☐ Modalidade de pagamento fixo

**Meio(s) de pagamento**

☒ Débito direto obrigatório

☐ Multibanco, lojas Galp, balcões CTT e payshop

**Preço diferenciado?** ☐ Não ☒ Sim

**Se sim, quais os que têm custo adicional:**

**Prazo de resposta a reclamações**

15 dias úteis ☐ Sem compensação ☒ Com compensação

**Valor da compensação:** 5,00 €

# FICHA NORMALIZADA
OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

galp

**Serviços de assistência****

**Particulares**

Sem fidelização

- ◯ 360 Casa — 4,90 €/mês*
- ◯ 360 Família — 6,90 €/mês*
- ◯ 360 Casa Plus — 6,90 €/mês*

*Preços com IVA incluído à taxa legal em vigor
**Cada serviço de assistência = +2% de desconto na fatura de energia

## PARTE III.1 - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

**CPE**

PT _____

**Potência contratada (PC) (kVA)**

◯ 1,15 ◯ 3,45 ◯ 5,75 ◯ 10,35 ◯ 17,25 ◯ 27,6 ◯ 41,4

◯ 2,3 ◯ 4,6 ◯ 6,9 ◯ 13,8 ◯ 20,7 ◯ 34,5

**Preço total [1]**

_____ €, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês.

Ao qual se aplica um desconto, a atribuir em cartão Continente, no valor de:

_____ €, (aplicável apenas para adesões ao plano Galp & Continente)

**Preço total da energia**

☒ Fixo ◯ Indexado

PC (eur/dia)= _____ Energia (eur/kWh): _____

Energia Fora de Vazio (eur/kWh)= _____ Energia Vazio (eur/kWh)= _____

Energia Ponta (eur/kWh)= _____

Energia Cheias (eur/kWh)= _____ Energia Vazio (eur/kWh)= _____

Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor. O termo fixo e o termo variável aplicados à eletricidade, podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no IPC, sem habitação, divulgado pelo INE e nas variações das cotações internacionais que condicionam respetivamente os preços de referência para a aquisição de eletricidade na Península Ibérica (OMIE e OMIP). Tabelas de preço para consulta em anexo. Informação do indexante disponível em: casa.galp.pt

# FICHA NORMALIZADA
OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

| | |
|---|---|
| **Opção tarifária** | ☒ Simples ☐ Bi-horária ☐ Tri-horária Outra: |
| **Emissões de $CO_2$** | 0 g $CO_2$/100 kWh, de acordo com última informação anual. Para oferta verde garantimos zero de emissões. |

## PARTE III.2 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL

| | |
|---|---|
| **CUI** | PT |
| **Escalão de consumo (m³/ano)** | ☐ 1º escalão (0-220) ☐ 3º escalão (501-1.000) ☐ 2º escalão (221-500) ☐ 4º escalão (1.001-10.000) |
| **Preço total [1]** | €, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês. Ao qual se aplica um desconto, a atribuir em cartão Continente, no valor de: €, (aplicável apenas para adesões ao plano Galp & Continente) |
| **Preço total da energia** | ☐ Fixo ☐ Indexado PC (eur/dia)= Energia (eur/kWh): Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor. O termo fixo e o termo variável aplicados ao Gás natural, podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística e nas variações das cotações internacionais que condicionam respetivamente os preços de referência para a aquisição de gás natural na Península Ibérica (MIBGÁS, TTF e Brent). Tabelas de preço para consulta em anexo. |

## PARTE IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

**Tarifa Social**

### 1. TARIFA SOCIAL DE ELETRICIDADE

**Condições necessárias para solicitar este desconto:**
Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:
» Complemento solidário para idosos;
» Rendimento social de inserção;
» Subsídio social de desemprego;
» Abono de família;
» Pensão social de invalidez;
» Pensão social de velhice.

E/Ou ter um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo no respetivo domicílio fiscal, estabelecido no n.º3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro.

**E cumprir com este requisito:**
Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e uma potência contratada inferior ou igual a 6,9kVA.

### 2. TARIFA SOCIAL DE GÁS NATURAL

**Condições necessárias para solicitar este desconto:**
Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:
» Complemento solidário para idosos;
» Subsídio social de desemprego;
» Pensão social de invalidez.
» Rendimento social de inserção;
» 1º Escalão do abono de família;

**E cumprir com estes requisitos:**
Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e um consumo anual inferior ou igual a 500 m³.

**Clientes com necessidades especiais**

**São considerados Clientes com necessidades especiais na Eletricidade:**
a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;
d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudais técnicas necessárias para o efeito;
e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica,equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica.

**São considerados Clientes com necessidades especiais no Gás Natural:**
a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
c) Clientes com limitações do domínio da comunicação oral;
d) Clientes com limitações no domínio do olfacto que impossibilitem a identificação de gás natural ou Clientes que tenham no seu agregado familiar pessoa com esta deficiência.

## MIX DE COMERCIALIZADOR

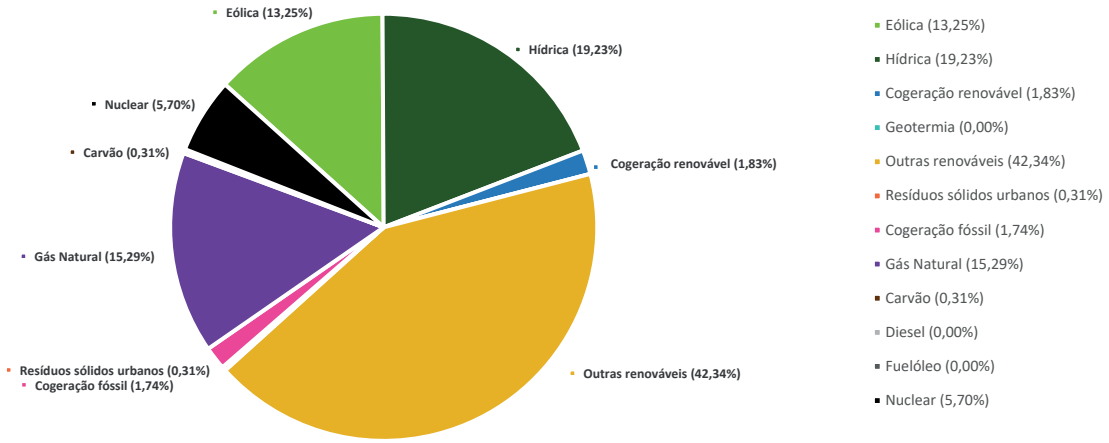


2º Trimestre 2025

## MIX PETROGAL VERDE (RETALHO)

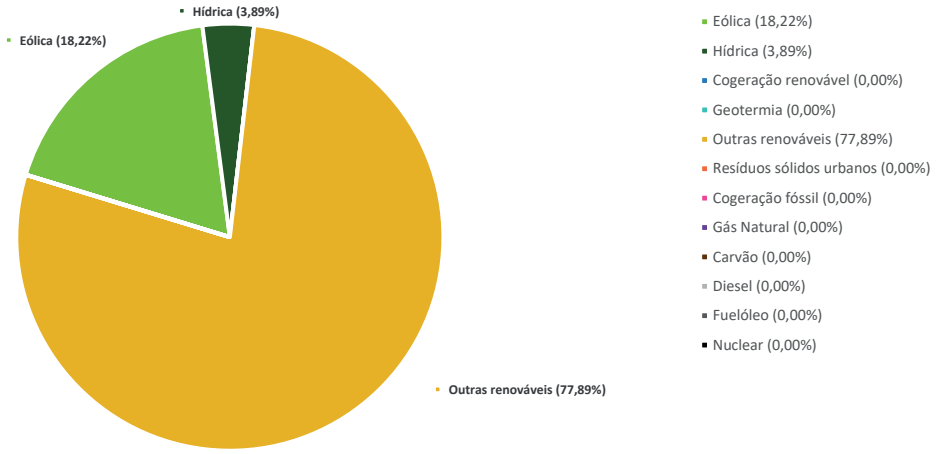


2º Trimestre 2025

[1] Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.